MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



PLANEJAMENTO

ICA 11-167

PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO 2°/6° GRUPO DE AVIAÇÃO

2016

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

TERCEIRA FORÇA AÉREA



PLANEJAMENTO

ICA 11-167

PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL DO 2º/6º GRUPO DE AVIAÇÃO

2016



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

TERCEIRA FORÇA AÉREA

PORTARIA III FAE Nº 23-T/SECEM, DE 21 DE JULHO DE 2016

Aprova o Programa de Trabalho Anual do 2°/6° Grupo de Aviação para o ano de 2016

O COMANDANTE DA TERCEIRA FORÇA AÉREA, no uso de suas atribuições que lhe confere o subitem 1.3.2.4 da MCA 11-1/2014, aprovada pela portaria do EMAER nº61/6SC, de 19 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1° Aprovar a reedição da ICA 11-167," Programa de Trabalho Anual do $2^{\circ}/6^{\circ}$ Grupo de Aviação para o ano de 2016", que com esta baixa.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig Ar FERNANDO ALMEIDA RIOMAR Comandante da III FAE

(Publicada no BCA n° 163, de 23 de setembro de 2016)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1	FINALIDADE	
1.2	CONCEITUAÇÃO	7
1.3	COMPETÊNCIA	8
1.4	ÂMBITO	9
2	FUNDAMENTOS PARA O PLANEJAMENTO DO 2º/6º GRUPO DE AVIA	CÃO
	10	•
2.1	MISSÃO	10
2.2	COMPETÊNCIAS	10
2.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.4	VISÃO	11
2.5	PRINCÍPIOS E VALORES	11
3	DIRETRIZES	
3.1	EMANADAS DO COMANDANTE DA III FAE	13
3.2	EMANADAS DO COMANDANTE DO 2°/6° GAV	21
4	METAS E TAREFAS	
4.1	METAS/TAREFAS DECORRENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	31
4.2	METAS/TAREFAS DECORRENTES DO PLANO SETORIAL DO COMGAR	31
4.3	METAS/TAREFAS DECORRENTES DE ORDEM SUPERIOR OU SISTÊMICA	31
5	COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5.1	MATERIAL DE CONSUMO	
5.2	SERVIÇOS PÚBLICOS	32
5.3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
5.4	DIÁRIAS MILITARES	
5.5	MATERIAL PERMANENTE	32
5.6	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO AERONÁUTICO	34
6	CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO	35
7	INSPEÇÕES	45
7.1	INSPEÇÃO DE ÓRGÃO SUPERIOR	
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
9	DISPOSIÇÕES FINAIS	

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano visa a orientar, de forma integrada e articulada com o Plano de Trabalho Anual da III FAE, as ações a serem desenvolvidas pelo 2°/6° Grupo de Aviação durante o ano de 2016.

1.2 CONCEITUAÇÃO

Os conceitos dos termos e expressões contidos nesta publicação constam no MCA 10-4 "Glossário da Aeronáutica", de 30 de janeiro de 2001, ou no MCA 10-3 "Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica", de 22 de abril de 2003.

1.2.1 ATIVIDADE SETORIAL (AS)

É um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, lastreada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa a atender os processos administrativos e operacionais da Organização.

1.2.2 INDICADOR

Pode ser entendido como um sinalizador que determina o progresso ou o alcance de uma situação pretendida. Os indicadores são traduzidos em número, percentual, descrição de processos ou fatos que indiquem a mudança qualitativa ou quantitativa de uma condição específica. Os indicadores podem levantar a percepção dos usuários a respeito de um produto ou serviço (indicadores de qualidade); podem levantar a eficiência de processos em relação à metas (indicadores de produtividade); podem levantar o tempo de resposta de um determinado processo (indicadores de capacidade); e podem levantar o desempenho para atingir os objetivos da organização (indicadores estratégicos).

1.2.3 LINHAS DE AÇÃO SETORIAIS (LAS)

São estratégias a serem seguidas com a finalidade de alinhar e orientar em uma mesma direção as Atividades Setoriais, as Diretrizes e Projetos que possuam afinidade, e que contribuirão para a consecução de um mesmo Objetivo Setorial.

1.2.4 META

Representa nível de desempenho ou de melhoria de resultado requerido para o alcance de um determinado objetivo. As metas são estabelecidas em unidades específicas para um determinado Indicador, devendo conter um prazo ou período definidos. As metas devem orientar o comportamento esperado da atividade ou do projeto.

1.2.5 OBJETIVOS

Devem ser entendidos como resultados a serem alcançados em determinado período. Eles focalizam a atenção dos planejadores em desafios pontuais e ainda servem para avaliar o desempenho da organização e de seus diversos seguimentos.

1.2.6 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (ODSA)

Representado pelos Comandos-Gerais, Departamentos e pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, bem como por órgãos específicos de assistência direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica, encarregados de planejar, executar, coordenar e controlar as atividades setoriais inerentes às suas atribuições, e em conformidade com as diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

OBS: Ao se referir apenas aos Órgãos de Direção Setorial é utilizada a sigla ODS.

1.2.7 OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE)

Efeito desejado, em nível estratégico, que deve ser alcançado ou visado, para um horizonte temporal, e que contribui para a consecução de um objetivo político ou de um outro objetivo estratégico.

1.2.8 OBJETIVO SETORIAL (OS)

Efeito desejado, em nível setorial, que deve ser alcançado a fim de garantir um desempenho operacional que contribua para a consecução dos Objetivos Estratégicos do COMAER. Busca-se, desta forma, um alinhamento do que é prioritário e estratégico no âmbito institucional com as demandas e necessidades em nível operacional.

1.2.9 ÓRGÃO SUBSETORIAL

Organização Militar subordinada diretamente a um Órgão de Direção Setorial e que possua, pelo menos, uma Unidade subordinada.

OBS: Alguns exemplos: DIRMAB, DIRSA, UNIFA, os COMAR e as FAE.

1.2.10 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL (PTA)

Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica, no qual são definidas as metas e tarefas a serem cumpridas por uma Organização Militar, no período de um exercício financeiro, abrangendo os projetos e atividades necessários ao cumprimento de sua missão.

1.2.11 PROJETO

Conjunto harmônico de eventos definidos e quantificados quanto ao propósito, características, metas, custos e tempo de realização, visando ao atendimento de uma necessidade específica.

Podem ser estratégicos do COMAER (PE) ou Setoriais do ODS (PS).

1.3 COMPETÊNCIA

1.3.1 Compete aos Comandantes das Unidades Aéreas subordinadas a confecção dos seus respectivos Programas de Trabalho Anual.

ICA11-167/2016 9/48

1.3.2 Compete aos Comandantes das Unidades Aéreas subordinadas a confecção dos seus respectivos Programas de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO).

- **1.3.3** Compete ao Comandante da III Força Aérea revisar e homologar este Programa de Trabalho.
- 1.3.4 Compete ao Comandante da Terceira Força Aérea aprovar este Programa de Trabalho.
- **1.3.5** Compete ao Comandante da Terceira Força Aérea aprovar os PIMO das Unidades Aéreas subordinadas.

1.4 ÂMBITO

O presente Programa de Trabalho Anual aplica-se ao 2°/6° Grupo de Aviação.

2 FUNDAMENTOS PARA O PLANEJAMENTO DO 2º/6º GRUPO DE AVIAÇÃO

2.1 MISSÃO

- **2.1.1** A missão síntese da Aeronáutica, "Manter a soberania do espaço aéreo nacional com vistas à defesa da Pátria", está orientada pela destinação constitucional das Forças Armadas, por diplomas legais e por diretrizes do Comandante Supremo e norteia todas as atividades da Instituição.
- **2.1.2** A missão do COMGAR, convergente com a missão síntese da Aeronáutica, é "Realizar o Planejamento do Preparo e do Emprego da Força Aérea Brasileira, a fim de manter a soberania do Espaço Aéreo Nacional".
- 2.1.3 A missão deduzida da Terceira Força Aérea, convergente com a missão do COMGAR, é: "Realizar o Preparo das Unidades Aéreas de Caça e Reconhecimento, a fim de contribuir para o Preparo e o Emprego da Força Aérea Brasileira."
- **2.1.4** Em decorrência, a missão do 2°/6° Grupo de Aviação, convergente com a missão da III FAE é:

"Capacitar o seu efetivo em Ações de Controle e Alarme em Voo, Reconhecimento Aéreo e Posto de Comunicações no Ar, a fim de contribuir para o Preparo das Unidades subordinadas à III FAE."

2.2 <u>COMPETÊNCIAS</u>

Conforme o estipulado pelo Regimento Interno do 2°/6° Grupo de Aviação.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O 2°/6° GAV tem a seguinte constituição:

- I. Comando;
- II. Seção de Pessoal (S1);
- III. Seção de Inteligência (S2);
- IV. Seção de Operações (S3);
- V. Seção de Material (S4);
- VI. Seção de Guerra Eletrônica (SGE);
- VII. 1ª Esquadrilha (1ESQDA); e
- VIII. 2^a Esquadrilha (2ESQDA);
- O Comando tem a seguinte constituição:
 - I. Comandante;

ICA11-167/2016 11/48

- II. Seção de Comunicação Social (SCS);
- III. Seção Aeromédica;
- IV. Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAA);
- V. Seção de Informática;
- VI. Conselho Operacional e de Instrução (COI); e
- VII. Seção de Comando.

2.4 VISÃO

- **2.4.1** A visão de futuro de médio prazo do COMAER determina que, até 2020, "A Força Aérea Brasileira estará dimensionada adequadamente para explorar suas características, atuando em qualquer área de interesse, dispondo de capacidade para reagir oportunamente, utilizando seus meios com elevados níveis de prontidão e adestramento".
- **2.4.2** O COMGAR estabeleceu como visão de futuro que, em 2020, "As Unidades Aéreas e as Unidades de Aeronáutica subordinadas estarão capacitadas a realizar Ações de Força Aérea em cenários específicos, na dimensão adequada, no momento oportuno e de forma contínua."
- **2.4.3** A visão de futuro da III FAE é: "Ser reconhecida pelo nível de excelência no Preparo das Unidades Aéreas de Caça e Reconhecimento para realizar Ações de Força Aérea em cenários específicos, na dimensão adequada, no momento oportuno e de forma contínua."
- **2.4.4** Nesse sentido, a visão de futuro do 2°/6° GAV é:

"Alcançar a excelência no preparo de seu efetivo em Ações de Força Aérea de Controle e Alarme em Voo, Reconhecimento Aéreo e Posto de Comunicações no Ar, em cenários específicos, na dimensão adequada e de forma contínua com o propósito de prestar suporte às Unidades Aéreas subordinadas à III FAE ou sob controle operacional de um Comando de Emprego".

2.5 PRINCÍPIOS E VALORES

Os princípios e valores a seguir descritos sintetizam as qualidades que devem ser cultivadas no âmbito do COMGAR para nortear espírito e modo de agir dos militares, impulsionar as ações das Organizações e inspirar a consecução dos objetivos e o cumprimento da missão.

2.5.1 HIERARQUIA E DISCIPLINA

A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Forças Armadas (FA), e se fundamentam no cultivo da lealdade, da confiança e do respeito mútuos entre chefes e subordinados e na compreensão recíproca de seus direitos e deveres.

2.5.2 PROFISSIONALISMO

A Instituição é forte pelas virtudes de desprendimento, solidariedade e idealismo dos seus homens e mulheres que fizeram o juramento de bem servir com eficiência e profissionalismo, na paz e na guerra, sempre fiéis as suas consciências.

2.5.3 DEVER

Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais, bem como morais, que ligam o militar à Pátria e ao seu serviço.

2.5.4 COMPROMETIMENTO

Comprometimento em tudo que fazemos nos direciona para desenvolver um compromisso sustentado para a melhoria contínua e inovação que irá impulsionar a Força Aérea em um prazo, espiral ascendente de realização e desempenho.

2.5.5 INTEGRIDADE

É um traço de caráter. É a vontade de fazer o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando. É a bússola moral, a voz interior, a voz de autocontrole, é a base para o imperativo confiança nas forças armadas de hoje.

A integridade é o ideal de comportamento (procedimento moral) que orienta o ser humano. A integridade é o arcabouço da Instituição.

2.5.6 LEALDADE

A lealdade se manifesta por um comportamento sincero, franco e honesto, bem como pela fidelidade aos compromissos assumidos com a Instituição e junto a seus superiores, pares e subordinados. O espírito de corpo, o orgulho do militar pela sua organização, o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida, e o aprimoramento técnico-profissional são compromissos a serem observados. Comandantes, em todos os níveis, devem ter qualidades de liderança e iniciativa, energia para conseguir que suas tarefas sejam realizadas, personalidade e habilidade que inspirem confiança em seus comandados, além de serem justos e imparciais no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados.

2.5.7 CORAGEM

A coragem se traduz pela bravura em face do perigo, bem como pela franqueza, perseverança e firmeza de atitudes e de convicções na busca dos objetivos da Organização.

Os componentes da Força devem empregar todas as suas energias em benefício do serviço, praticando, em todos os momentos e em todas as situações a camaradagem, e desenvolvendo, permanentemente, o espírito de cooperação.

ICA11-167/2016 13/48

3 DIRETRIZES

3.1 EMANADAS DO COMANDANTE DA III FAE

3.1.1 DIRETRIZES GERAIS

A aquisição de novos armamentos e sensores só terá o efeito desejado na capacitação se tanto o preparo dos recursos humanos quanto os equipamentos de interface estejam disponíveis com oportunidade.

A Terceira Força Aérea, a despeito de todas as dificuldades na conjuntura atual, em especial de ordem orçamentária, presencia um contínuo desenvolvimento de caráter técnico e operacional.

Os modernos sistemas embarcados, presentes em nossas aeronaves, permitem a exploração de técnicas e táticas inconcebíveis há poucos anos atrás. É de vital importância que as UAE subordinadas continuem a explorar as capacidades de seus vetores, a fim de aumentar o poder aéreo sob responsabilidade da III FAE.

Especial atenção deverá ser dada ao início da operação do POD SKYSHIELD na aeronave A-1M, pois trará uma nova dimensão para a Guerra Eletrônica na Força Aérea, exigindo uma maior especialização das equipagens.

A interação com o NuIAOP será um fator de sucesso para que os nossos combatentes conheçam as reais capacidades dos seus vetores e sistemas.

A mudança do paradigma na formulação dos Conceitos de Emprego por Ações de Força Aérea, e não mais por sistemas ou equipamentos, norteará o adequado Preparo das nossas UAE.

Em função das possíveis restrições orçamentárias, as UAE deverão elaborar um planejamento detalhado, devidamente priorizado, a fim de possibilitar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

O emprego de várias ações por um vetor aéreo em uma única surtida, o uso intensivo de equipamentos de Guerra Eletrônica, quer sejam passivos quanto ativos, e o incremento no uso do Datalink, de sensores aeroembarcados e de armamentos de precisão exigirão um nível de conhecimento mais elevado dos nossos tripulantes. Dessa forma, a utilização dessas novas tecnologias deve estar sempre no planejamento do Preparo das UAE.

Além disso, o desenvolvimento e a aquisição de aeronaves e sistemas nos próximos anos, especialmente o KC-390, JAS-39 Gripen e o LINK-BR2, deverão demandar discussões operacionais no âmbito da III FAE, a fim de assessorar aos órgãos competentes na FAB a estabelecerem os Planos de Implantação necessários.

As diretrizes estabelecidas neste Programa de Trabalho não substituem aquelas definidas no PCA 11-54 - Plano Setorial do COMGAR para o período 2016-2019; elas são complementares e delimitadas às especificidades das UAE da III FAE. Da mesma forma, as orientações deste Programa são complementares às orientações definidas na ICA 55-87 – Programas de Atividades Operacionais do COMGAR. Com isso, pôde-se eliminar a repetição de informações neste documento. Como consequência, é obrigatório que todos os oficiais das

UAE subordinadas à III FAE tenham pleno conhecimento do PCA 11-54 e da ICA 55-87, em vigor, para que os objetivos estabelecidos nesses documentos sejam alcançados.

As Atividades Setoriais (AS), as Diretrizes Setoriais (DS) e o Calendário de Atividades devem servir como auxílio para execução e cumprimento de prazos. A III FAE e suas UAE subordinadas devem atentar para o fato de que existem documentos e relatórios previstos em outras legislações que não foram abordados na totalidade neste Programa de Trabalho.

Em consonância com as orientações do COMGAR, bem como os planos e diretrizes superiores, a Terceira Força Aérea deverá manter o foco na padronização e melhoria contínua dos processos relacionados ao Preparo das UAE de Caça e Reconhecimento.

Os Comandantes das Unidades Aéreas subordinadas devem confeccionar seus respectivos PIMO em consonância com as legislações em vigor, em especial este Programa de Trabalho, a ICA 55-87 e o PCA 11-54.

Os Comandantes das UAE devem incentivar os seus subordinados na busca incessante pelo fortalecimento da III FAE, por meio do profissionalismo, correção de atitudes, dedicação e exemplo.

Os Exercícios Operacionais (EXOP) deverão ser planejados, preponderantemente, com o objetivo de complementaras atividades aéreas que as UAE não conseguem executar em sede.

A III FAE estará atenta aos objetivos de cada EXOP, emitindo as Ordens de Operações com as orientações pertinentes para a adequada condução dos Exercícios.

Sob a coordenação do COMGAR e a interação com a II FAE, a III FAE priorizará a capacitação na Ação de Apoio Aéreo Aproximado, elevando o "status" operacional tanto dos CAA de suas UAE quanto dos GAA do EAS e das demais Forças Singulares.

As UAE subordinadas buscarão, dentro dos preceitos da Segurança de Voo, o cumprimento do preparo para o combate das suas equipagens, em harmonia com os seus respectivos Programas de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO), previamente aprovados pela III FAE.

A tradição, entendida como a transmissão de doutrinas, costumes, memórias e recordações, é um dos alicerces que mantêm as Aviações de Caça e de Reconhecimento da Força Aérea Brasileira fortes e concentradas em seus objetivos. Desta forma, a III FAE deverá cultuar dentro do QG a história dessas Aviações e de suas Unidades Aéreas subordinadas. Semelhante postura deverá ser adotada pelas UAE subordinadas no âmbito de suas respectivas OM.

ICA11-167/2016 15/48

3.1.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

3.1.2.1 Segurança de Voo

3.1.2.1.1 PPAA da III FAE estabelece, de forma mais específica, as diretrizes e orientações quanto à Segurança de Voo, que deverão ser seguidas por todas as UAE subordinadas. Da mesma forma, deverão ser observadas todas as normas SIPAER em vigor.

- **3.1.2.1.2** PPAA das UAE estabelece a Política de Segurança de Voo do Comandante, podendo ser atualizado a qualquer momento, sempre que a situação assim exigir. O PPAA será aprovado pelo Comandante da UAE e deve o seu ato de aprovação ser publicado em Boletim da Base Aérea sede, em até **60 dias** após a assunção do cargo. Até a publicação do ato de aprovação supracitado, permanecerá em vigor o PPAA do comando anterior. O PPAA deverá ser enviado para esta FAE.
- **3.1.2.1.3** As UAE deverão direcionar especial atenção quanto ao cumprimento e controle das Recomendações de Segurança de Voo (RSV) emitidas, bem como das recebidas dos elos superiores. Toda RSV deverá ter seu cumprimento informado à III FAE, **via EE**.
- **3.1.2.1.4** A UAE deverá cumprir, no mínimo, 4 (quatro) Vistorias de Segurança de Voo e comunicar à Cadeia de Comando de Investigação (CCI), **via mensagem rádio**, até 10 dias após a conclusão das mesmas.
- **3.1.2.1.5** As UAE subordinadas deverão planejar anualmente a realização de, pelo menos, 01 (uma) Jornada de Segurança de Voo. Uma vez realizada, deverá ser comunicada de imediato à SPAA da III FAE.
- **3.1.2.1.6** O prazo para envio de Registro Preliminar (RP) diferencia conforme a peculiaridade da ocorrência. No entanto, em atenção à legislação específica, o CI poderá solicitar prorrogação ao Comando Geral, Departamento ou GABAER, **via CCI**, informando o motivo da solicitação.
- **3.1.2.1.7** O prazo para a conclusão e remessa do Registro de Ação Inicial (RAI) é de 30 (trinta) dias corridos a partir da confirmação da ocorrência pelo CI, **não** sendo prorrogável.
- **3.1.2.1.8** A divulgação de Relatório Final Militar Simplificado, enviado para as UAE, deverá ser confirmada à III FAE, via EE.
- **3.1.2.1.9** O levantamento de custos de Ocorrências Aeronáuticas deverá ser enviado via mensagem rádio para toda CCI.
- **3.1.2.1.10** Os Oficiais de Segurança de Voo das UAE subordinadas deverão contar com a participação efetiva dos Médicos de Esquadrão nas atividades de prevenção, realizando palestras, acompanhando o desempenho operacional dos tripulantes, participando das Operações e Exercícios de que a UAE fizer parte e compondo, de forma ativa, os Conselhos Operacionais e de Instrução.
- **3.1.2.1.11** Supervisão, controle, conscientização, comprometimento e preparo devem estar sempre presentes em todas as atividades relacionadas com o voo, em todos os níveis e setores da Unidade Aérea.
- **3.1.2.1.12** Em virtude das restrições de horas de voo para o ano de 2016, deverá ser dada maior ênfase nos treinamentos em simuladores de voo, buscando uma maior eficiência no consumo das horas disponíveis para as UAE. Tal treinamento deverá estar focado nos procedimentos normais e de emergência, bem como no CRM.

3.1.2.2 Recursos Humanos

3.1.2.2.1 As UAE deverão planejar as atividades de sua UAE, sempre que possível, levando em consideração o preconizado na DCAR 500C – Procedimentos de Utilização de Ajudas de Custos, possibilitando que o adestramento operacional de seus efetivos seja realizado em módulos, a fim de serem utilizados os recursos de ajuda de custo.

- **3.1.2.2.2** As UAE subordinadas deverão propiciar a capacitação técnico-profissional dos seus Recursos Humanos, visando atender às necessidades da organização, em virtude da implantação de novos equipamentos e tecnologias embarcadas. Para tal, deverão utilizar as ferramentas gerenciais disponíveis e adequadas, em especial ao SGC (Sistema de Gerenciamento de Cursos), bem como atender ao estipulado no Plano de Elevação Profissional de Graduados, difundido no âmbito das UAE subordinadas por meio do EE 1467/A-1, de 02/10/13.
- **3.1.2.2.3** As UAE subordinadas deverão buscar a otimização dos recursos financeiros alocados para o cumprimento das atividades a que forem designadas, seja de cunho operacional ou capacitação técnica. Além disso, deverão manter um rigoroso controle na aplicação dos recursos, em coordenação com o A-1 da III FAE, utilizando as ferramentas gerenciais disponíveis e adequadas.

3.1.2.3 Inteligência

- **3.1.2.3.1** As UAE de Reconhecimento deverão coordenar com o A-2 da III FAE o emprego das horas PMC CENSIPAM.
- **3.1.2.3.2** As UAE deverão estabelecer, nos respectivos PIMO, o Programa de Treinamento de Inteligência Operacional e Percepção Visual de Objetivos (PVO), de acordo com as especificidades das Ações de Força Aérea realizadas por suas UAE, sem contrariar as legislações que tratam do assunto.
- **3.1.2.3.3** As UAE deverão planejar a capacitação de seus Recursos Humanos nas áreas de Inteligência, antevendo possíveis movimentações de pessoal, de forma que estes setores estejam permanentemente guarnecidos por militares que tenham cursos das respectivas áreas.

3.1.2.4 Guerra Eletrônica

- **3.1.2.4.1** As UAE de Reconhecimento deverão planejar a capacitação de seus Recursos Humanos nas áreas de Guerra Eletrônica com os objetivos de:
 - a) até 2020: ter 40% dos tripulantes capacitados com o CDGE e possuir em seu efetivo, no mínimo, 02 (dois) militares com o CEAAE; e
 - b) até 2025: ter 70% dos tripulantes capacitados com o CDGE e possuir em seu efetivo, no mínimo, 03 (três) militares com o CEAAE.
- **3.1.2.4.2** A priorização dos recursos de capacitação do CDGE, por parte da III FAE, será para as UAE do 3° Grupo, para que os pilotos já cheguem à 1ª linha capacitados. Outrossim, os Esquadrões de 1ª linha devem priorizar a capacitação dos militares que têm a estimativa de permanecer por mais tempo na Unidade.
- **3.1.2.4.3** No caso específico do CEAAE, a III FAE entende que a obrigação de matrícula não é a metodologia ideal, mas sim o incentivo, por parte dos Comandantes, à capacitação de militares voluntários. Além disso, a III FAE deve buscar, junto ao COMGAR, a priorização dos recursos orçamentários exclusivos para esta capacitação.
- **3.1.2.4.4** As UAE deverão promover a realização de cursos específicos para a operação de equipamentos de GE existentes nas suas aeronaves.

ICA11-167/2016 17/48

3.1.2.4.5 As UAE deverão explorar ao máximo todos os recursos e equipamentos de GE de suas plataformas aéreas.

- **3.1.2.4.6** A SGE da III FAE será a responsável pela avaliação e controle das Propostas de Necessidade Operacional PNOP emitidas pelo QG e UAE subordinadas.
- **3.1.2.4.7** Dentre as PNOP já encaminhadas pela III FAE ao COMGAR, são prioridades deste Comando as seguintes PNOP:
 - a) PNOP 003/1GAV10/2014 Novo software para o Programa de Treinamento de Percepção Visual de Objetivos PVO 2;
 - b) PNOP 001/FAE3/2015 Implantação do sistema de treinamento virtual (Pacote Sintético) da EMBRAER nas aeronaves A-29 do 3° GAV;
 - c) PNOP 001/3GAV10/2015 Adequação de estande operacional para emprego do Pod Skyshield Estande de Guerra Eletrônica;
 - d) PNOP 001/FAE3/2016 Bombas guiadas por inercial/GPS SMKB 82/83 (Acauã); e
 - e) PNOP 002/FAE3/2016 Bombas de Penetração (BPEN) emprego operacional e integração com o Kit de guiamento Laser.
- **3.1.2.4.8** A SGE da III FAE deverá acompanhar o processo de atualização do Software Aerograf-Int junto ao IEAV, que recebeu as propostas de atualização das UAE de Reconhecimento em 2015.

3.1.2.5 Operações

- **3.1.2.5.1** Para o ano de 2016, excepcionalmente, as UAE da III FAE devem planejar a distribuição do esforço aéreo entre os tripulantes de modo a assegurar os quantitativos mínimos de horas de pilotagem de acordo com tabela contida na ICA 55-87 M1 de 22 de fevereiro de 2016, item 2.2.17, página 18.
- **3.1.2.5.2** Os Comandantes das UAE são os responsáveis pela adequada distribuição do esforço aéreo entre os tripulantes. Independentemente de obter-se os valores mínimos da tabela contida na ICA 55-87 M1, deve-se buscar uma distribuição harmônica das horas de voo para o QTI, sempre priorizando os menos experientes.
- **3.1.2.5.3** As atividades aéreas do PIMO devem ser finalizadas, preferencialmente, até a primeira quinzena de dezembro, salvo as modificações determinadas pela III FAE ou as limitações logísticas da UAE.
- **3.1.2.5.4** As UAE deverão realizar, mensalmente, reuniões operacionais, com a presença do Comandante do Esquadrão, do S-3, do OSV, do Chefe da Subseção de Instrução, do Oficial de Doutrina e dos instrutores, no intuito de acompanhar e avaliar a atividade aérea da Unidade, permitindo ao Comandante verificar o progresso da manutenção operacional e dos cursos de formação/elevação operacionais dos alunos, detectar problemas que ocasionem reflexos negativos na operacionalidade das equipagens, visualizar a necessidade de padronização dos instrutores e assessorar, oportunamente, à III FAE quanto à adoção de medidas que extrapolem a competência da UAE.
- **3.1.2.5.5** As UAE de F-5M deverão planejar o treinamento de combate BVR de modo a focar os engajamentos 4X4.

3.1.2.5.6 As UAE de F-5M e o 2º/6º GAV devem incentivar o uso dos dados resultantes das missões realizadas junto aos Centros de Simulação de Combate das Forças Aéreas Sueca e Tcheca, por meio do software Hawkeye, buscando aprimorar as táticas, defesas e acertos (PKill) durante a execução das missões de combate aéreo.

- **3.1.2.5.7** Os brifins das missões de combate BVR deverão, obrigatoriamente, ser feitos em inglês, exceção feita a parte de emergências que deve ser realizada em português. Visando ao melhor aprendizado os debrifins serão em português.
- **3.1.2.5.8** O planejamento dos Exercícios Operacionais que envolvam combate BVR deverá prever, na medida do possível, a participação dos COAM na sede do exercício, buscando a interação desses no brifim e, principalmente, no debrifim.
- **3.1.2.5.9** As UAE que possuem, em seu efetivo, pilotos qualificados como Chefe Controlador devem dar disponibilidade desses militares ao COPM para as suas manutenções operacionais no Centro de Operações Militares.
- **3.1.2.5.10** O PIMO das UAE deverá priorizar as missões dos tripulantes do Curso de Formação Operacional e o cumprimento de missões operacionais. Especialmente na 1ª linha da Aviação de Caça, os Esquadrões devem ter como meta a formação dos seus pilotos no ano em curso.
- **3.1.2.5.11** As UAE deverão programar, sempre que possível, missões de instrução em aproveitamento de outros Programas além do PIMO, de modo a explorar, da melhor forma possível, o esforço aéreo alocado.
- **3.1.2.5.12** As UAE que possuam missões afins deverão realizar, sistematicamente, o intercâmbio de informações operacionais sobre as táticas e as técnicas empregadas por suas Unidades, como forma de aprimorar a capacidade operacional das Unidades da III FAE.
- **3.1.2.5.13** Deve ser dada divulgação, em âmbito interno das UAE, aos trabalhos confeccionados pelos oficiais concludentes de cursos de pós-formação (EAOAR, CEAAE, PPGAO), assim como dos artigos enviados para as Revistas ZOOM e Spectrum, como forma de divulgação dos conhecimentos adquiridos e incentivo à produção científica.

3.1.2.6 Logística

- **3.1.2.6.1** SILOMS é a base de informações a ser utilizada na gestão dos indicadores de logística. As UAE deverão ter especial atenção nos indicadores logísticos do SILOMS. É responsabilidade dos Comandantes a constante atualização do banco de dados deste sistema, em todos os seus módulos.
- **3.1.2.6.2** SILOMS também deve ser usado para auxiliar o dimensionamento da mão de obra especializada, de suboficiais e sargentos do Grupamento Básico e de Serviço, por meio da análise dos indicadores de desempenho do módulo "Trabalho Homem/Hora".
- **3.1.2.6.3** As UAE são fortes e decisivos componentes para a execução das Funções Logísticas de Manutenção. Quando o índice de disponibilidade das aeronaves, sensores, ERU, EAS e ferramental cair abaixo do necessário ao cumprimento da missão é imperativo a mobilização dos Comandantes, juntando forças junto às Organizações Logísticas para voltar à normalidade.
- **3.1.2.6.4** As UAE deverão supervisionar os cartões de inspeção periódicos de suas aeronaves, previstos no SILOMS, informando imediatamente eventuais discrepâncias constatadas.

ICA11-167/2016 19/48

3.1.2.6.5 A Função Logística de Transporte, em apoio às Organizações subordinadas, deve ser planejada e executada com o objetivo de aproveitar de forma eficaz os meios existentes, priorizando os modais mais adequados dentre os modais terrestre, marítimo e aéreo.

- **3.1.2.6.6** As UAE deverão ter especial atenção quanto aos procedimentos de entrega e recebimento de aeronaves previstos na ICA 65-5-Processo de Planejamento e Controle da DIRMAB e Organizações Subordinadas. A participação da supervisão técnica de cada projeto também se faz imperiosa nos procedimentos que antecedem ao voo de uma aeronave saída de inspeção, seja programada ou não.
- **3.1.2.6.7** As UAE deverão propor, quando necessário, as adequações na infraestrutura aeronáutica, de modo a atender às necessidades geradas pelas aeronaves, pelos armamentos e pelos sistemas ora em uso ou em implantação.
- **3.1.2.6.8** As UAE deverão ter especial atenção quanto aos procedimentos de preenchimento e remessa dos Pedidos de Missões Próprias (PMP). Para tal devem trabalhar no dimensionamento adequado de pessoal e material, tendo como base a ICA 55-87.

3.1.2.7 Comando e Controle

- **3.1.2.7.1** As Unidades Aéreas devem ter em mente que a Sala de Operações Aéreas (SOA) é o elo de C2 para o recebimento e envio de Ordens. Dessa forma, o Comandante da UAE deverá planejar para que a estrutura que suporta os meios de C2 (TI, Telefonia, etc) esteja operando adequadamente.
- **3.1.2.7.2** As Unidades Aéreas subordinadas devem manter os sistemas ÓPERA, HÉRCULES e SILOMS sempre atualizados, e operar continuamente a rede INTRAGAR e o SIMIC para possibilitar à III FAE o acompanhamento dos indicadores gerenciais operacionais e logísticos.
- **3.1.2.7.3** Os militares que cumprem serviço na SOA devem ser orientados, **rotineiramente**, acerca das legislações que orientem a operação dos Sistemas de C2, bem como de toda a documentação que trata sobre os relatórios operacionais. Assim, anualmente, a UAE deve realizar brifins de reciclagem sobre as legislações referente ao Serviço na SOA, com intuito de se evitar falhas nos processos.
- **3.1.2.7.4** As UAE deverão manter atualizados todos os dados dos contatos da cadeia de C2, informando o mais rapidamente as mudanças ocorridas.
- **3.1.2.7.5** Oficial de Comando e Controle (OCC) da UAE deverá estar sempre disponível, no telefone de serviço.
- **3.1.2.7.6** As ocorrências anormais durante o Serviço de OCC deverão ser informadas à III FAE o mais rápido possível. Este contato inicial **não** substitui os documentos de comunicação dessas situações, previstos em legislação.
- **3.1.2.7.7** As UAE deverão manter nas SOA todas as legislações pertinentes aos Sistemas de C2 de forma impressa, bem como o controle de atualizações dessas publicações, além de INESP/AVOP/ITEMP emitidos pelos Comandos Superiores.
- **3.1.2.7.8** Todas as Ordens emitidas por meio dos Sistemas Hércules devem ser rigorosamente cumpridas. Quaisquer alterações durante o cumprimento deve ser informado imediatamente ao OCC ou Chefe do COA-3 de forma que a III FAE possa tomar conhecimento e/ou até mesmo determinar outro procedimento relativo àquela Ordem.

3.1.2.7.9 As UAE serão informadas de quaisquer falhas no cumprimento dos procedimentos relativos são Sistemas de C2 por meio de e-mail do Chefe do COA-3. É imperativo, portanto, que a UAE procurem sanar as falhas cometidas como forma de aperfeiçoar o processo de Comando e Controle da Organização.

3.1.2.7.10 Especial atenção deverá ser dada à disponibilidade dos sistemas de comunicação com o Comandante da UAE, tais como RTCAER, SIMIC, SISCOMIS e Rede de Telefonia Fixa e Móvel, bem como a prontidão no atendimento pelos Comandantes e/ou pessoal de serviço. A III FAE realizará cheques aleatórios nesses sistemas de comunicação com os CMT durante o ano.

3.1.2.8 Legislação e Tecnologia da Informação

- **3.1.2.8.1** As UAE deverão manter as legislações sempre atualizadas, seja na forma física ou em mídia.
- **3.1.2.8.2** As UAE deverão ter um plano de backup de toda a documentação contida na Rede da UAE.
- **3.1.2.8.3** As UAE deverão manter suas páginas virtuais sempre atualizadas.
- **3.1.2.8.4** As UAE deverão solicitar as melhorias necessárias em seus ativos de TI em coordenação com as BAE sedes, quando da confecção dos PDTI de OM.

3.1.2.9 Doutrina e Análise Operacional

- **3.1.2.9.1** As UAE deverão cumprir fielmente o Plano de Avaliação em vigor, devendo divulgá-lo a todos os pilotos em formação e/ou em elevação operacional, antes do início dos cursos.
- **3.1.2.9.2** As UAE deverão manter o HOPE dos tripulantes permanentemente atualizados, em versões física e digital.
- **3.1.2.9.3** Deverão ser registrados nas fichas HOPE das equipagens, não somente a classificação nos cursos e os índices estatísticos atingidos no emprego da aeronave como plataforma de armas, mas todas as informações referentes ao desempenho operacional do oficial, como por exemplo: fraco desempenho em combate aéreo, problemas com a padronização de procedimentos, deficiências em fases já superadas, destaques positivos observados, desempenho nos cursos, desempenho como instrutor, etc.
- **3.1.2.9.4** As UAE devem estar atentas às oportunidades advindas das Avaliações Operacionais gerenciadas pelo NuIAOP. Os relatórios desses eventos devem ser amplamente divulgados, bem como deverão ser analisados para que os dados pertinentes sejam incluídos como parte da instrução nos Programas de Formação e/ou Elevação Operacional.
- **3.1.2.9.5** A revista ZOOM, já consagrada como um vetor de divulgação dos estudos de interesse da Aviação de Caça e de Reconhecimento, a partir de 2011, passou a ser responsabilidade da III FAE, deixando assim de ser confeccionada apenas pelo 1º/4º GAV. Na edição histórica de 2011, foram definidas as UAE responsáveis pela confecção das próximas edições deste periódico até o ano de 2021. Com a finalidade de oficializar essa definição e incluir as demais UAE subordinadas nesta tarefa, fica determinado o seguinte cronograma dos responsáveis pela confecção da revista ZOOM até o ano de 2024:

 $2012 - 1^{\circ}/14^{\circ} \text{ GAV}$

2013 – 1GAVCA

 $2014 - 3^{\circ}/3^{\circ} GAV$

 $2015 - 1^{\circ}/3^{\circ} \text{ GAV}$

ICA11-167/2016 21/48

2016 – 1°/6° GAV 2017 – 1°/4° GAV 2018 – 3°/10° GAV 2019 – 1° GDA 2020 – 2°/6° GAV 2021 – 1°/12° GAV 2022 – 1°/10° GAV 2023 – 2°/3° GAV 2024 – 1°/16° GAV

3.1.2.9.6 Todas as UAE subordinadas deverão confeccionar um artigo para publicação na ZOOM e encaminhá-lo à UAE responsável, conforme cronograma a ser estabelecido por esta, em coordenação com a III FAE.

3.2 EMANADAS DO COMANDANTE DO 2º/6º GAV

3.2.1 DIRETRIZES GERAIS

O cenário atual, em que sérias restrições são impostas à administração pública, representa um enorme desafio diante das alternativas exigidas para se contornar os obstáculos identificados para o cumprimento da missão.

Mais do que nunca, os líderes tem de se posicionar de forma a manter o grupo unido e focado no objetivo. As boas práticas de gestão dos recursos materiais, a transparência e a objetividade devem pautar a atuação de todos os integrantes do Esquadrão a fim de permitir uma análise ampla de todos os fatores envolvidos no planejamento de todas as ações. A retidão, a coerência e o respeito por seus superiores, pares e subordinados devem nortear a conduta dos líderes, pois essa será a amálgama que manterá o grupo coeso e focado na missão.

A isso, soma-se a importância das ações de prevenção. Todos são responsáveis pela segurança e devem compreender o valor da sua atuação, direta ou indiretamente, na execução da atividade aérea a fim de que o nível de atenção dos tripulantes e dos não-aeronavegantes mantenha-se sempre elevado. Para tal, a conscientização e a observância contínua da segurança de voo e do trabalho são essenciais para a consecução dos objetivos.

Na perspectiva de redução das atividades, ressalto que o preparo e o estudo são fatores que farão a diferença no cumprimento das ordens emanadas pelos comandos superiores. A força dos conhecimentos é condição crítica para a condução das tarefas sob nossa égide.

Não é a primeira vez que encontramos óbices, ouso apontar que não será a última. Contudo, cabe ressaltar que tenho convicção de que passaremos pelo momento e superaremos as expectativas iniciais. O Esquadrão é reconhecido pela sua excelência e isso não é do nada, mas sim fruto de um trabalho árduo e muito bem realizado por todos os que já passaram pela UAE. O legado que nos foi passado está saturado em cada seção, em cada documento gerado, em cada procedimento existente e praticado. Talvez não tenhamos nos dado conta disso, mas é um fato. Pessoas brilhantes passaram por aqui e nos deixaram tal herança e, por isso, devemos nos orgulhar em ostentar a "harpia" em nossos uniformes. Lembrem-se que já fizemos história ao longo das mais de 40.000 horas voadas a serviço do país.

Desta forma, o Esquadrão Guardião, firme no cumprimento de sua missão institucional, qual seja, "Capacitar o seu efetivo em Ações de Controle e Alarme em Voo, Reconhecimento Aéreo e Posto de Comunicações no Ar, a fim de contribuir para o Preparo das Unidades subordinadas à III FAE", lança, por meio deste Programa de Trabalho Anual, as linhas norteadoras de suas ações internas, que, indubitavelmente, são fundamentais para o êxito da missão a nós incumbida.

3.2.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Diante do exposto como diretriz geral desta Unidade Aérea, é imperativo que, a partir da homologação deste documento pela III FAE, as diversas seções e subseções integrantes evidenciem esforços para o cumprimento das metas e dos trabalhos traçados, os quais foram concebidos de forma razoável e condizente com as necessidades operacionais vislumbradas para o cenário de 2016.

Assim, sobressai, mais uma vez, a importância de seu fiel cumprimento para que o objetivo mor, a missão institucional, logre êxito.

3.2.2.1 Segurança de Voo

- **3.2.2.1.1** Cumprir o previsto no Plano de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da UAE, para o ano de 2015-2016, destacando-se os itens seguintes:
 - a) Realizar, em sede, curso de CRM atinente às especificidades das missões realizadas pelo Esquadrão para 80% do efetivo de aeronavegantes;
 - b) Realizar, durante o ano, instruções de LOFT com os integrantes do QT Interno a fim de propiciar o treinamento de tomada de decisão frente a situações de emergência para 80% do efetivo de aeronavegantes do QT interno;
 - c) Desenvolver atividades de prevenção de segurança na área de voo, principalmente junto à Equipe de Serviço;
 - d) Realizar um mínimo de 04 Vistorias de Segurança de Voo, sendo 02 na Seção de Material e 02 na Seção de Operações;
 - e) Manter permanentemente atualizado, o controle estatístico dos Relatórios de Prevenção, de Acidentes, de Incidentes e de Ocorrências de Solo, envolvendo as aeronaves da UAE;
 - f) Verificar o fiel cumprimento das Recomendações de Segurança de Voo emitidas pelos Comandos Operacionais e pela própria Unidade. O controle de RSV estará disponível na página do Esquadrão, a contar do mês de junho;
 - g) Auxiliar a Seção de Operações na utilização do MSGR;
 - h) Desenvolver atividades promocionais de segurança que aumentem a participação de todo o efetivo (tripulantes e não tripulantes) no processo de prevenção de acidentes;
- **3.2.2.1.2** Elaborar o Relatório Anual de Atividades (2016) da UAE, encaminhando-o à III FAE até 31 JAN 17, para que as informações nele contidas possam compor o RAA (2017) do Comando Operacional.
- **3.2.2.1.3** Coordenar a realização quinzenal das provas de emergência e de conhecimentos da aeronave pelos pilotos por meio do sistema moodle.

ICA11-167/2016 23/48

3.2.2.1.4 As UAE deverão direcionar especial atenção quanto ao cumprimento e controle das Recomendações de Segurança de Voo (RSV) emitidas, bem como das recebidas dos elos superiores. Toda RSV deverá ter seu cumprimento informado à III FAE, via EE.

- **3.2.2.1.5** Cobrar do Médico de Esquadrão a participação ativa das atividades de prevenção, realizando palestras, acompanhando o desempenho operacional dos tripulantes, participando das Operações e Exercícios de que a UAE fizer parte e compondo os Conselhos Operacionais e de Instrução.
- **3.2.2.1.6** Coordenar com a Seção Aeromédica o envio à III FAE, até 01 NOV 16, as necessidades de realização de Estágio de Adaptação Fisiológica, para o ano de 2017, informando quantidade de militares, tipo de treinamento e data desejada.

3.2.2.2 Recursos Humanos

- **3.2.2.2.1** Efetuar o controle de presença dos militares do Esquadrão nas formaturas diárias, no treinamento físico militar e nas cerimônias militares semanais e comemorativas.
- **3.2.2.2.2** Promover o reconhecimento aos militares por seu trabalho e conquistas profissionais, por meio da proposta para concessão de medalhas e de comendas, notadamente: Medalha Militar, Mérito Santos Dumont, Medalha Bartolomeu de Gusmão, Ordem do Mérito Aeronáutico e Destaque Operacional do COMGAR.
- **3.2.2.2.3** Garantir o fluxo adequado de militares, correspondente ao previsto na TDP e consoante às necessidades administrativas e, sobretudo, operacionais da UAE por meio de diversas ações, a saber: confeccionar as propostas de planos de movimentação, de férias e de LESP; encaminhar requerimentos de transferência por interesse próprio; propor o engajamento de cabos e sargentos não estabilizados e de soldados cumprindo o serviço militar obrigatório; dar entrada nos pedidos de transferência para a reserva remunerada; licenciar os soldados que tenham cumprido seu tempo de serviço; e, finalmente, propor mudanças na TDP.
- **3.2.2.2.4** Manter a avaliação de desempenho dos militares da Unidade, fundamentada na meritocracia, em critérios pré-definidos e na emissão de "feedbacks", sempre visando ao aperfeiçoamento profissional por meio das fichas CPO e FAG.
- **3.2.2.2.5** Zelar pela manutenção da hierarquia e disciplina do efetivo, fazendo o registro de menções meritórias e demeritórias dos militares junto à DIRAP e à SECPROM e, sobretudo, procedendo à abertura de FATD, quando determinado pelo Comandante.
- **3.2.2.2.6** Confeccionar e tramitar toda a documentação referente à gestão de recursos humanos da Unidade, tais como, escalas de serviço, partes, ofícios e processos de toda ordem.
- **3.2.2.2.7** Solicitar a confecção de itens de boletim ao GAP-AN e controlar a sua publicação.
- **3.2.2.2.8** Administrar o SIGPES para os assuntos de interesse do Esquadrão.
- **3.2.2.2.9** Fazer o registro de entrada e saída de documentação do Esquadrão, garantindo também o seu arquivamento adequado pelo período legal.
- **3.2.2.2.10** Manter atualizado o banco de dados da legislação pertinente às atividades da Unidade, a saber: DCAR e DIROP do COMGAR; IC e IOC da III FAE; NPA internas; além de todo o ordenamento comum a todas as OM do COMAER.
- **3.2.2.2.11** Controlar todo o fluxo de material carga da Unidade.
- **3.2.2.2.12** Controlar a utilização e a manutenção das viaturas.

3.2.2.2.13 Zelar pela manutenção das instalações da Unidade, implementada por meio da limpeza diária das dependências, da emissão de ordens de serviço e do controle de seu atendimento.

3.2.2.3 Inteligência

- **3.2.2.3.1** Apresentar, nas reuniões gerais com todo o efetivo do Esquadrão, aspectos relacionados à Inteligência e Contrainteligência, com ênfase na Segurança Orgânica.
- **3.2.2.3.2** Manter o Plano de Reunião do Esquadrão atualizado, com o fito de efetuar, a qualquer momento, o acionamento de todo o efetivo, ou parte dele, conforme a situação requeira.
- **3.2.2.3.3** Efetuar a coordenação sistêmica necessária com o CIAER, quanto às solicitações e aos cancelamentos das Credenciais de Segurança de todo efetivo do Esquadrão.
- **3.2.2.3.4** Enviar, até o dia 14 de março, o relatório de efetivo do SINTAER à III FAE.
- **3.2.2.3.5** Enviar, até o dia 30 de abril, as fichas ISOPREP atualizadas dos tripulantes do Esquadrão à III FAE.
- **3.2.2.3.6** Enviar, até o dia 30 de julho, o inventário de documentos sigilosos controlados conforme FCA 200-6/2013, à III FAE.
- **3.2.2.3.7** Assessorar o Comandante do Esquadrão no processo decisório de todos os assuntos que afetem, operacional e administrativamente, a Segurança Orgânica da Unidade Aérea.

ICA11-167/2016 25/48

3.2.2.4 Guerra Eletrônica

3.2.2.4.1 Estudar, desenvolver e capacitar suas tripulações no emprego do Sistema Data Link, tanto do tipo ponto-a-ponto quanto em rede, para o cumprimento de suas missões operacionais.

- **3.2.2.4.2** Promover atividades de treinamento com vistas à manutenção do preparo técnico-operacional das Equipagens de Combate (OE-1, COTAT e CC), no tocante ao emprego do Sistema COM/NCOM.
- **3.2.2.4.3** Realizar reuniões periódicas com todos os OE-1 com o objetivo de orientar as atividades aéreas sobre os aspectos doutrinários.
- **3.2.2.4.4** Manter coordenação com a SSDOU, a fim de atualizar o preparo técnico-profissional dos Operadores Especiais n° 1 (OE-1).
- **3.2.2.4.5** Indicar tripulantes que operam os equipamentos de Inteligência de Sinais para a realização de cursos de capacitação na área de Guerra Eletrônica.
- **3.2.2.4.6** Estimular e desenvolver doutrina de Defesa Cibernética na UAE.

3.2.2.5 Operações

- **3.2.2.5.1** Manter a aplicação, em todas as missões, do Método SIPAER de Gerenciamento do Risco (MSGR).
- **3.2.2.5.2** Realizar reuniões trimestrais com todo os tripulantes, de modo a divulgar e debater temas relacionados à Inteligência, Contra-Inteligência, Guerra Eletrônica, Segurança de Voo e Segurança do Trabalho.
- **3.2.2.5.3** Encaminhar à III FAE, quando necessário, propostas de Necessidades Operacionais (NOP) relacionadas ao desenvolvimento técnico da UAE.
- **3.2.2.5.4** Planejar, no decorrer do ano, pelo menos, uma campanha de Operação Continuada com duração entre 48 (quarenta e oito) e 96 (noventa e seis) horas.
- **3.2.2.5.5** Manter o Sistema Ópera atualizado com relação ao esforço aéreo, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do voo.
- **3.2.2.5.6** Planejar as viagens administrativas, os cursos, as operações e os exercícios no âmbito da UAE, de modo a adequar o pessoal envolvido às reais necessidades, compatibilizando as despesas com a disponibilidade dos recursos orçamentários.
- **3.2.2.5.7** Planejar o andamento do PFO (Programa de Formação Operacional) a fim de permitir a sua conclusão no ano em curso, caso a conjuntura permita. Outrossim, aplicar a todos os tripulantes os valores mínimos constantes na ICA 55-87, visando a manter o QT da UAE em condição operacional.
- **3.2.2.5.8** Administrar a aplicação do esforço aéreo alocado visando a uma distribuição adequada, ao longo dos doze meses do ano, com rigoroso acompanhamento dos programas, não permitindo que sejam ultrapassados.
- **3.2.2.5.9** Programar, sempre que possível, missões de instrução em aproveitamento de outros Programas, além do PIMO, de modo a explorar, da melhor forma possível, o esforço aéreo alocado.

3.2.2.5.10 Distribuir o esforço aéreo entre os tripulantes do QT, buscando proporcionar, a todos, os valores mínimos constantes da ICA 55-87, no intuito de manter os pilotos da UAE em condição operacional. Concomitantemente, tomando-se como base a média de horas a serem voadas pelos pilotos em manutenção operacional (PMO), os seguintes parâmetros deverão ser respeitados:

- a) A média de horas voadas pelos pilotos em formação operacional no ano em curso deverá ficar acima de 80% da média de horas alocadas aos pilotos em manutenção operacional (considerando-se, neste montante, as missões constantes do PFO e as que forem realizadas pós-formação).
- b) A média de horas voadas pelos instrutores não poderá exceder 120% da média do esforço alocado aos pilotos em manutenção operacional.
- c) A UAE deve submeter à apreciação da III FAE os casos em que não for possível atingir os parâmetros das letras "a" e "b" deste item.
- **3.2.2.5.11** Realizar o adestramento das equipagens nas seguintes proporções do esforço aéreo alocado ao PIMO:

GRUPO	MISSÕES	PERCETAGEM
RECONHECIMENTO	63R	35% a 45%
CAV	31E	20% a 30%
BÁSICO	1R, 3R, 4R, 5R, 6R, etc	30% a 40%

- **3.2.2.5.12** Planejar, em coordenação com a Segunda Esquadrilha e a Seção de Guerra Eletrônica, as missões de reconhecimento aéreo, com R-99, em cumprimento a AMIS OU OFRAG.
- **3.2.2.5.13** Planejar missões de Controle e Alarme em Voo de acordo com os fatores de planejamento estabelecidos em OALE.
- **3.2.2.5.14** Disseminar, regularmente, o conhecimento específico sobre Meteorologia de Aviação aos pilotos, COTAT e CC-R da UAE.
- **3.2.2.5.15** Realizar, sistematicamente, intercâmbio de informações operacionais com o 1°/6° GAV, 1°/10° GAV e 1°/12° GAV sobre as táticas e as técnicas de sensoriamento empregadas por aquelas UAE.
- **3.2.2.5.16** Encaminhar ao A-3 da III FAE, antecipadamente, as necessidades de utilização das aeronaves C-99, do 1°/2° GT, para serem empregadas na instrução básica dos novos pilotos, incluindo os períodos e o esforço aéreo pretendidos.
- **3.2.2.5.17** Manter, no mínimo, trinta por cento do quadro de tripulantes com a qualificação de instrutor, observado o esforço aéreo alocado ao PIMO.
- **3.2.2.5.18** Coordenar, por meio da Subseção de Instrução, a realização semanal das aulas de emergências críticas, durante as reuniões operacionais.
- **3.2.2.5.19** Finalizar as atividades aéreas do PIMO, preferencialmente, até a primeira quinzena de dezembro, salvo as modificações determinadas pela III FAE ou as limitações logísticas da UAE.

ICA11-167/2016 27/48

3.2.2.6 Logística

3.2.2.6.1 Atentar para o cumprimento quanto aos procedimentos de entrega e recebimento de aeronaves previstos na MCA 66-7 (2014).

- **3.2.2.6.2** Supervisionar, em coordenação com o S-3, a atualização sistemática do SILOMS, em todos seus sistemas e módulos, inclusive com o planejamento de horas mensais a voar, de janeiro a dezembro, de modo a possibilitar ao Comando da III FAE e às Organizações de Logísticas o acompanhamento da utilização do esforço aéreo alocado, da disponibilidade das aeronaves e do combustível consumido.
- **3.2.2.6.3** Supervisionar os cartões de inspeção periódicos das aeronaves da UAE, previstos no SILOMS, informando imediatamente eventuais discrepâncias constatadas.
- **3.2.2.6.4** Apresentar, sempre que necessário, propostas de ações para corrigir as pendências logísticas na implantação das aeronaves e sistemas afetos à UAE.
- **3.2.2.6.5** Atuar, conjuntamente com o A-4 da III FAE, de modo a manter a disponibilidade de aeronaves em níveis compatíveis aos índices estipulados pelo COMGAR.
- **3.2.2.6.6** Manter o Setor de Operações diariamente informado das condições operacionais dos meios aéreos e das alterações de disponibilidade dos mesmos, fornecendo parâmetros para atualização do controle das Esquadrilhas e da SOA.
- **3.2.2.6.7** Acompanhar, em coordenação com os respectivos ESM, o estado de conservação e de operacionalidade dos hangaretes e dos EAS da UAE existentes nos aeródromos de apoio e de desdobramento.
- **3.2.2.6.8** Manter rigoroso controle de recebimento das aeronaves após a realização das inspeções de grande duração, feitas pela EMBRAER, por meio da Inspetoria Técnica da Seção de Material.

3.2.2.7 Comando e Controle

- **3.2.2.7.1** Coordenar a realização do Briefing Diário de Situação (BDS) pelo Oficial de Comando e Controle (OCC).
- **3.2.2.7.2** Manter a Sala de Operações da UAE (SOA) em funcionamento H-24 e a Sala Móvel de Operações da UAE (SMOA), de acordo com instruções específicas para os respectivos deslocamentos. Igualmente, manter permanentemente ativado o serviço de Oficial de Comando e Controle (OCC).
- **3.2.2.7.3** Acompanhar a chegada e o envio, durante o período de expediente, de todas as mensagens do Esquadrão via SIMIC, rede INTRAGAR e sistema Hércules, conferindo se todo o processo de distribuição, resposta e arquivamento foi realizado corretamente.
- **3.2.2.7.4** Acompanhar a transmissão, via rede INTRAGAR, de todas as mensagens e respectivos anexos, destinados para outras Unidades, quando solicitado. Manter arquivadas em mídia, nos diretórios correspondentes na pasta da SOA, todas as mensagens recebidas e enviadas pela INTRAGAR.
- **3.2.2.7.5** Acompanhar a disponibilidade dos meios de comunicação (ramais internos, TF-3, INTRAGAR (modo seguro), Sistema Hércules, Internet, INTRAER, SIMIC da FAE 3, rádios e SPOT), informando ao setor de Operações qualquer discrepância encontrada e contactando os setores responsáveis pela manutenção dos equipamentos.

3.2.2.7.6 Acompanhar o preenchimento por parte das equipagens, de todos os relatórios pertinentes a cada tipo de missão, durante o horário de expediente (RAMIS, Ópera, "cesta básica, POLREL, etc).

3.2.2.7.7 Acompanhar o envio do RELCC, após revisão do Cmt da UAE, ou por algum oficial por ele designado, todos os dias úteis, até as 17:00Z, para que seja cumprido o que preconiza a DIROP REL 03.

3.2.2.8 Legislação e Tecnologia da Informação

- **3.2.2.8.1** Manter catalogadas na unidade as legislações referentes ao STI/COMGAR e utilizá-las para fornecer subsídios aos processos da OM.
- **3.2.2.8.2** Assessorar a STI do GAP-AN e demais setores da UAE nos assuntos relativos à TI.
- **3.2.2.8.3** Auxiliar a STI do GAP-AN na manutenção dos equipamentos e sistemas de TI afetos às atividades e serviços coorporativos do COMAER.
- **3.2.2.8.4** Gerenciar os equipamentos de informática da UAE.
- **3.2.2.8.5** Realizar a atualização da home page do Esquadrão na INTRAER, mantendo as relações de e-mails funcionais, contatos telefônicos e demais informações disponíveis.
- **3.2.2.8.6** Manter atualizados os dados do "PDTI ON LINE".
- **3.2.2.8.7** Preencher e encaminhar ao Elo de Serviço Nível 1, o caderno de Verificações Nível 2, como ferramenta de diagnóstico para análise da infra-estrutura de Tecnologia da Informação e do suporte ao planejamento e à preparação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- **3.2.2.8.8** Informar à III FAE as atualizações do efetivo do elo de TI do Esquadrão.

3.2.2.9 Doutrina e Análise Operacional

- **3.2.2.9.1** Manter as Fichas HOPE dos tripulantes permanentemente atualizadas, inclusive com o histórico de Acidentes ou Incidentes Aeronáuticos em que, porventura, estiveram envolvidos. É importante que sejam registradas, nas fichas HOPE das equipagens integrantes do Programa de Manutenção Operacional (PMO), os desvios de padrão operacionais tais como: problemas com a padronização de procedimentos, deficiências em fases já superadas, dificuldades de gerenciamento da missão, no caso dos Chefes Controladores e Coordenadores Táticos etc.
- **3.2.2.9.2** Enviar as atas de COI para a III FAE, em até cinco dias úteis após a sua realização.
- **3.2.2.9.3** Quando o tripulante for transferido, remeter a Ficha HOPE para a UAE de destino, até cinco dias após o seu desligamento. Quando houver a classificação do militar em OM/UAE fora da III FAE, o Histórico deverá ser remetido à III FAE, onde permanecerá arquivado no A-7.
- **3.2.2.9.4** Acompanhar a formação operacional de todos os tripulantes, por meio da leitura da ficha de avaliação de voo, fazendo as orientações que se julgarem necessárias.

ICA11-167/2016 29/48

3.2.2.9.5 Realizar, ao fim de cada fase do PFO, reunião operacional, com a presença do Comandante, do S-3, do Oficial de Doutrina e dos instrutores, no intuito de acompanhar e avaliar a Instrução Aérea da UAE. O objetivo é permitir ao Comandante verificar o progresso dos cursos de formação operacional dos alunos, detectar problemas que ocasionem reflexos negativos na operacionalidade das equipagens, visualizar a necessidade de padronização dos instrutores e assessorar oportunamente a III FAE quanto à adoção de medidas que extrapolem a competência da UAE.

- **3.2.2.9.6** Coordenar a realização de Conselho Operacional e de Instrução (COI) para todos os casos previstos na IOC ORG 02D (Organização e Funcionamento do Conselho Operacional e de Instrução, da III FAE). No caso de Formação Operacional, deverá ser avaliado o Histórico Operacional de Equipagem (HOPE), Dossiê Operacional e Histórico Militar.
- **3.2.2.9.7** Coordenar a formação operacional de todos os tripulantes do Quadro de Tripulantes, de acordo com os critérios estabelecidos neste Plano e nas Ordens de Instrução vigentes no PIMO.
- **3.2.2.9.8** Supervisionar e controlar a aplicação das normas e princípios doutrinários, bem como promover a atualização e a adequação dos procedimentos e dos textos dos documentos normativos para que sejam compatíveis com a doutrina da Unidade.
- **3.2.2.9.9** Controlar, atualizar e emitir, de acordo com as orientações do Chefe da Seção de Operações, as Ordens de Instrução Aérea e de Simulador (OI), os Avisos e Diretrizes Operacionais (AVOP / DO), os Boletins Operacionais da Embraer e as instruções de caráter operacional da Unidade.
- **3.2.2.9.10** Sob orientação do S-3, estudar, selecionar, propor, testar e supervisionar a implantação de novas táticas e técnicas de emprego das plataformas aéreas, em coordenação com as Esquadrilhas e com a Subseção de Guerra Eletrônica (SGE).
- **3.2.2.9.11** Acompanhar a execução das missões realizadas pelo Esquadrão, verificando a correção no atendimento aos aspectos doutrinários, informando ao S-3 as distorções observadas.
- **3.2.2.9.12** Apresentar ao S-3 todas as medidas cabíveis no sentido de manter as equipagens nos padrões operacionais de eficiência.

3.2.2.10 Primeira Esquadrilha (1ESQDA)

- **3.2.2.10.1** Cumprir, permanentemente, as Normas do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (NOSDA), no tocante ao emprego das aeronaves E-99.
- **3.2.2.10.2** Realizar reuniões periódicas com os CC-R e COAM-R, com o objetivo de orientar as atividades aéreas sobre os aspectos operacionais e de segurança de voo.
- **3.2.2.10.3** Coordenar a capacitação operacional dos graduados e dos oficiais nos cursos de Controladores de Operações Aéreas Militares e de Gerenciamento de Sala de OCOAM, junto ao DECEA.
- **3.2.2.10.4** Manter o adestramento e preparo dos COAM-R e dos CC-R para as missões realizadas pela UAE, dando ênfase ao controle de voos de Combate BVR.
- **3.2.2.10.5** Avaliar, por meio de avaliações periódicas, o conhecimento dos Controladores (COAM-R e CC-R) sobre as NOSDA e sobre os procedimentos operacionais específicos do OCOAM-R.

3.2.2.11 Segunda Esquadrilha (2ESQDA)

3.2.2.11.1 Realizar reuniões mensais com todos os COTAT e OE-3, com o objetivo de orientar as atividades aéreas sobre os aspectos operacionais e de Segurança de Voo.

- **3.2.2.11.2** Manter o adestramento e preparo dos OE-3 e dos COTAT para as missões realizadas pela UAE, por meio da gerência da escala de voo dos tripulantes operacionais da esquadrilha e das atividades programadas de solo.
- **3.2.2.11.3** Planejar e executar o Plano de Estudo e Avaliação de PVO e Fichas CAT, conforme orientações da IOC TES 001C/A-2 da FAE III, com meta de 85% dos tripulantes previstos na IOC com o treinamento em dia.
- **3.2.2.11.4** Manter-se em condições de realizar o processamento dos dados brutos obtidos nos voos do R-99 em sede ou deslocados.
- **3.2.2.11.5** Realizar o levantamento de pelo menos 70% dos alvos solicitados nas AMIS e / ou OFRAG.

3.2.2.12 Seção Aeromédica

- **3.2.2.12.1** Coordenar a realização do estágio de adaptação fisiológica, no IMAE, de acordo com o programa anual estabelecido pela SPAA da III FAE.
- **3.2.2.12.2** Manter atualizado, no Sistema Ópera, o controle de cartões de Saúde de todos os aeronavegantes do Quadro de Tripulantes Interno (QTI).
- **3.2.2.12.3** Manter atualizados o kit médico das aeronaves E/R-99.
- **3.2.2.12.4** Controlar a validade dos cartões de vacina de todo o efetivo da UAE.
- **3.2.2.12.5** Coordenar com o Oficial de Segurança de Voo a realização de aulas e palestras ao público interno, principalmente aos tripulantes, sobre temas ligados à saúde e à atividade aérea (tabagismo, alcoolismo, condicionamento físico etc.).
- **3.2.2.12.6** Informar, sem ferir a ética médica, ao Chefe da Seção de Operações e ao Comandante da Unidade Aérea a existência de tripulantes cujo estado físico ou emocional possam colocar em risco a segurança de voo.

3.2.2.13 Seção Comunicação Social

- **3.2.2.13.1** Manter e atualizar o Livro Histórico, o Banco de Imagens e o Salão Histórico do Esquadrão.
- **3.2.2.13.2** Assessorar o Comandante acerca das datas marcantes relativas outras Unidades e Organizações Militares, assim como das datas natalícias dos militares pertencentes ao Esquadrão e dos seus dependentes diretos.
- **3.2.2.13.3** Divulgar as Operações, Exercícios e eventos significativos que envolvam a Unidade, por meio da Home Page (INTRAER) da UAE e de *press releases* enviados ao CECOMSAER.
- **3.2.2.13.4** Desenvolver ações voltadas ao congraçamento com o objetivo de promover o espírito de corpo do Esquadrão Guardião, do efetivo e de seus familiares.
- **3.2.2.13.5** Coordenar o trabalho das comissões do XIV Maryba dos Argus e Guardiões, o qual será realizado no dia 24 SET 16.

ICA11-167/2016 31/48

4 METAS E TAREFAS

4.1 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

E-99M - Implantação	COPAC	FAE 3	ASD	068/COMAER/2008
R-99M - Implantação	COMGAP/ PAMA-GL	FAE 3	ASD	302/COMAER/2012

4.2 METAS/TAREFAS DECORRENTES DO PLANO SETORIAL DO COMGAR Nil.

4.3 METAS/TAREFAS DECORRENTES DE ORDEM SUPERIOR OU SISTÊMICA Nil.

5 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO - ND 339030 - Ação: 2000 - R\$ 38.650,00.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
16MAT001	FEV	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.320,00
16MAT002	FEV	Uniformes, tecidos e aviamentos	750,00
16INF001	FEV	Material de limpeza e prod. Higienização	100,00
16SGE001	FEV	Material p/ áudio, vídeo e foto	225,00
16MAT003	MAR	Material de manobra e patrulhamento	300,00
16MAT004	MAR	Material de proteção e segurança	5.500,00
16INF002	MAR	Material de processamento de dados	27.330,00
161ESQ001	ABR	Material Expediente	375,00
16INF003	ABR	Material Elétrico Eletrônico	2.450,00
16MAT005	JUN	Material para manutenção de Veículos	300,00

5.2 SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS PÚBLICOS - ND 339039 - Ação: 2000 - R\$ 0,00.

As despesas com água/esgoto, energia elétrica e telefonia são custeadas pelo GAP-AN.

5.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – VIDA VEGETATIVA – ND 339039 – Ação: 2000 – R\$ 437.933,80

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO (R\$)
16MAT001	MAIO	Manutenção e conservação de bens imóveis	137.383,80
16MAT002	JUN	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	287.000,00
16MAT003	JUN	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	13.550,00

5.4 <u>DIÁRIAS MILITARES</u>

DIÁRIAS MILITARES (III FAE E UAE SUBORDINADAS) – ND 339015 – Ação: 2000 – R\$ 942.926,18.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL
			ANO (R\$)
16FAE001	ANUAL	2°/6° GAV	50.000,00

5.5 MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL PERMANENTE – ND 449052 – Ação: 2000 – R\$ 115.778,58.

CÓDIGO	PERÍODO	TAREFA	TOTAL ANO

ICA11-167/2016 33/48

			(R \$)
16MAT001	MAR	Máquinas e equipamentos energéticos	5.340,00
16INF001	MAR	Equipamento de processamento de dados	51.000,00
16INT001	JUL	Aparelhos de medição e orientação	2.500,00
16SGE001	JUL	Aparelhos e equipamentos de comunicação	210,00
16MAT002	JUL	Aparelhos e utensílios domésticos	2.000,00
16MAT003	JUL	Equipamento de proteção, segurança e socorro	2.500,00
16INF002	JUL	Máquinas e equip gráficos	700,00
16SCS001	JUL	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	7.000,00
16NAV001	JUL	Máquinas e equip de natureza industrial	28.424,80
16SCS002	JUL	Mobiliário em geral	4.470,00
161ESQ001	JUL	Peças não incorporáveis a imóveis	8.033,78
16INT001	JUL	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	600,00
16MAT004	AGO	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	3.000,01

Obs: Aguardando disponibilidade de créditos de Material Permanente.

5.6 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO AERONÁUTICO

MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO AERONÁUTICO – ND 339030 – Ação: 2048 – R\$ 0,00.

MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO AERONÁUTICO – ND 339039 – Ação: 2048 – R\$ 0,00.

ICA11-167/2016 35/48

6 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

O calendário administrativo do 2°/6° GAV **não contempla as atividades e os prazos previstos em IC/IOC**. Desta forma, é obrigatória a leitura das referidas documentações, a fim de cumprir as atividades não estabelecidas neste calendário.

SEÇÃO DE PESSOAL				
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA	
10 JAN	Remeter os nomes dos militares designados em Bol. Int. da OM como coordenadores de cada simulador.	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 ICA 12-16	
15 JAN	Remeter as Fichas-Propostas de Atividades Bilaterais (FPAB), junto às Forças Armadas das Nações Amigas, para o segundo ano posterior, conforme item 2.1.13, anexo C. (Para inclusão no PLAMTAX / PLAMENS)	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 ICA 12-10 GC4/2009	
Dia 05 de cada mês	Indicadores do mês anterior	S-1	Diretriz de Comando 2013/2014	
ASD	Remeter Proposta de Concessão da Medalha Mérito Santos Dumont	S-1	ICA 19-10 Decreto 39.905/05set56	
Até 15 dias antes do término das indicações do curso/estágio	Preencher o formulário do Sistema de Gerenciamento de Capacitação – SGC para indicação para matrícula em cursos e estágios.	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 PCA 11-54/2012 DCAR 100 ^a	
45 dias antes do 1° deslocamento	Remeter as Propostas de Comissionamento.	S-1/ SCMDO	ICA 19-10 DCAR 500A	
Todas as quintas-feiras	Remeter a planilha de controle de diárias do pessoal militar (upload).	S-1/ SCMDO	ICA 19-10	
Todas as quintas-feiras	Remeter a planilha de controle de comissionamento geral da UAE (upload).	S-1/ SCMDO	ICA 19-10	
Primeiro dia útil de cada mês	Remeter a Planilha de Planejamento Estratégico de Pessoal (upload)	S-1	ICA 19-10	
Até 60 dias antes do início da missão	Remeter a Ficha Proposta de Portaria e a respectiva Nota Técnica de Missão no Exterior – FPP (PLAMTAX)		ICA 19-10 ICA 12-10 ICA 35-8	
Até 5 dias após o término da missão	Remeter o Relatório Final de Missão no Exterior – RFM (PLAMTAX)	S-1/ S-3 (SSInst.)	ICA 19-10 ICA 12-10	

Até 55 dias antes do início da missão	Remeter a Ficha de Acionamento de Missão de Ensino – FAM (PLAMENS)	S-1/ S-3 (SSInst.)	ICA 19-10 ICA 37-109 ICA 37-3
JUN	Conferência de Material Carga	S-1 (coord.)	RCA 12-1
22 ABR	Preencher, no SIGPES, a Proposta de Plano de Movimentação (PLAMOV), observando o que prevê a ICA 55-6 "Progressão Operacional de Oficiais Aviadores", de acordo com o cronograma a ser definido pelo COMGAR.	S-1	ICA 19-10 ICA 30-4 ICA 55-6
15 ABR	Divulgação do Plano de Avaliação da Unidade	S-1	ICA 36-4 ICA 39-17
29 JUN	Remeter, ao COMGAR, as Fichas de Necessidade Operacional - FDCRH, Anexo D, e Fichas de Demanda de Capacitação de Recursos Humanos – FDCRH, Anexo E.	S-1/ S-3	ICA 19-10 DCAR 100/2012 PCA 11-54
29 JUN	Remeter, à FAE III R, as Fichas de Necessidade Operacional - FDCRH, Anexo D, e Fichas de Demanda de Capacitação de Recursos Humanos – FDCRH, Anexo E.	S-1/ S-3	ICA 19-10 DCAR 100/2012 PCA 11-54
29 JUN	Remeter as indicações para a Menção Destaque Operacional do COMGAR.	S-1/ S-3	ICA 19-10 DCAR 201
15 JUL	Remeter as Fichas Propostas de Missão (FPM) para o Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior (PLAMTAX), que envolvam as Forças Armadas das Nações Amigas (Intercâmbios, Cursos, etc.), para o ano seguinte, que constam das ATAS do EMAER aprovadas no ano anterior, conforme previsto nos itens 2.1.14 e 2.1.17, Anexo B	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 ICA 12-10 GC4/2009
15 JUL	Remeter a Proposta de inclusão de missões no Plano de Missões de Ensino no Brasil – PLAMENS-BR e Missões de Ensino no Exterior – PLAMENS-EXT, para o segundo ano posterior, ambas deverão ser preenchidas conforme modelo disponível na INTRAER, página do DEPENS.	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 ICA 37-109 ICA 37-3
15 JUL	Remeter, ao COMGAR, a programação final e as informações técnicas necessárias à contratação dos serviços de treinamento em simulador de voo no Brasil e Exterior, previstos para o ano seguinte, conforme anexo B e C, respectivamente.	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 ICA 12-16
ASD	Remeter Proposta de Concessão da Ordem do Mérito Aeronáutico	S-1	ICA 19-10 Decreto-Lei 5.961/1° Nov 43
31 JUL	Preenchimento do MPEOS	S-1	ICA 30-4

ICA11-167/2016 37/48

29 AGO	Remeter as propostas de inclusão ou modificação de Cursos e Estágios para a TCA 37-4. Anexo F da DCAR 100A.	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 DCAR 100A/2012
ASD	Remeter Proposta de Concessão da Medalha Bartolomeu de Gusmão	S-1	ICA 19-10 Decreto 68.886/06jul71
20 OUT	Informar o saldo detalhado de crédito de Diárias Militar (PTRES, FONTE, PI) que não serão utilizados no exercício, objetivando o seu remanejamento.	S-1/ S. CMDO	ICA 19-10 PCA 11-54
Outubro	Plano de Férias	S-1	RMA 35-1
Segunda quinzena de novembro	Envio SECPROM Fichas CPO-1	S-1	ICA 36-4
15 DEZ	Envio DIRAP Fichas FAG Regular	S-1	ICA 39-17
02 dias após o término da missão	Enviar os Relatórios de Treinamento em Simulador de Voo – RTS.	S-1/ S-3(SSInst.)	ICA 19-10 ICA 12-16 GC-4/ 2007
Diariamente	Controle de presença do efetivo no expediente e em formaturas	S-1	RCA 34-1
Diariamente	Controle das viaturas da Unidade	S-1	
Mensalmente	Confecção de Escalas de Serviço diversas	S-1	RCA 34-1
ASD	Aulas de Legislação do COMAER	S-1	
Quando determinado pelo CMT	Abertura de FATD	S-1	RMA 29-1
Sempre que houver alguma mudança	Remeter a Planilha de Transferência de Oficiais Aviadores (upload)	S-1	IC 006 A-1
Quinzenal	Combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti de OUT a ABR	S 1	NPA 01/BAAN/16
Maio	Combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti	S 1	NPA 01/BAAN/16
Bimensal	Combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti de Jun a Set	S1	NPA 01/BAAN/16

SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA			
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
10 dias antes	Enviar Ficha de Solicitação de Visita (FSV)	S-2	DCAR 200B/2012
Imediato	Cancelamento/suspensão de Credencial de Segurança de Pessoa Física.	S-2	RCA 205-1/2006 ICA 200-2/2006
Imediato	Solicitação de obtenção de Credencial de Segurança de Pessoa Física.	S-2	ICA 200-2/2006
Imediato	Envio das alterações do Efetivo dos Órgãos de Inteligência pela "Ficha Funcional de Integrante do SINTAER", via Rede Mercúrio, para o COMGAR, CIAER e III FAE.	S-2	ICA19-10/2014
Imediato	Copia para FAE III das solicitações de cartas de uso militar enviadas ao DECEA.	S-2	IC 007B/A-2
Até o 5° dia útil	Relatório estatístico da Rede Mercúrio - Msg enviadas / recebidas.	S-2	Página CRIP do CIAER
Até o 5° dia útil de cada mês, a partir de junho/2016	Confecção do Relatório SPADS - contabiliza-se as informações classificadas, desclassificadas ou reclassificadas durante o mês, montando o rol dos referidos documentos e enviando a III FAE.	S2	Ofício 7/sseg-doc- mat-dci/136/ ciaer
14/03/16	Relatório de Efetivo do SINTAER para a FAE III.	S-2	ICA19-10/2014
14/03/16 e 29/08/16	Atualização do Plano de Reunião	S-2	-
30/04/16	Atualização das fichas ISOPREP do Quadro de Tripulantes da UAE para FAE III.	S-2	IOC PRO-27/A-2 ICA19-10/2014
20/06/16 e 19/12/16	Remeter semestralmente os relatórios das Subcomissões para Avaliação de Documentos Sigilosos (SPADS).	S-2	ICA 200-9/2010 ICA 19-10/2014
30/07/16	Envio mediante oficio de Termo de Inventário de Documento/material Sigiloso Controlado conforme modelo previsto RCA 205-1 para o Órgão Regulador da documentação, com copia a III FAE.	S-2	FCA 200-6/2013 RCA 205-6/2006
31/03/2016	Realizar aula de Inteligência operacional tomando por base a República Bolivariana da Venezuela	S-2	EE-244/A2-III FAE
30/04/2016	Realizar aula de Inteligência operacional tomando por base a República da Colômbia	S-2	EE-244/A2-III FAE
31/05/2016	Realizar aula de Inteligência operacional tomando por base a Replica do Peru	S-2	EE-244/A2-III FAE
31/10/16	Solicitação de renovação de Credencial de Segurança de Pessoa Física.	S-2	Item 4.4.3 ICA 200-2/2006

ICA11-167/2016 39/48

SEÇÃO DE OPERAÇÕES			
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
Até 15 dias antes do término das indicações do curso/estágio	Preencher o formulário do Sistema de Gerenciamento de Capacitação – SGC para indicação para matrícula em cursos e estágios.	S-3/INST	ICA 37-109/2001 e DCAR 100A/2010
02 dias após o término da missão	Enviar os Relatórios de Treinamento em Simulador de Voo – RTS.	S-3/INST	CA 12-16/GC-4/2007
05 dias após o término da missão	Remeter o Relatório Final de Missão no Exterior – RFM (PLAMTAX).	S-3/INST	ICA 12-10/GC4/2009
60 dias antes do início da missão	Remeter a Ficha-Proposta de Portaria – FPP, para missões no exterior (PLAMTAX).	S-3/INST	CA 12-10/GC4//2009 e ICA 35-8/2005
55 dias antes do início da missão	Remeter a Ficha de Acionamento de Missão de Ensino – FAM (PLAMENS).	S-3/INST	ICA 37-109/2001 e ICA 37-3
10/01/16	Remeter os nomes dos militares designados em Boletim Interno da BAAN como coordenadores de cada simulador.	S-3/INST	ICA 12-16/GC4/2007
15/01/16	Remeter as Fichas-Propostas de Atividades Bilaterais (FPAB), junto às Forças Armadas das Nações Amigas, para o ano de 2015, conforme item 2.1.13, anexo C. (Para inclusão no PLAMTAX / PLAMENS)	S-3/INST	ICA 12-10/GC4/2009
14/02/16	Radiograma Reservado ou Encaminhamento Eletrônico, via INTRAGAR, para a III FAE informando: a) posto, nome de guerra e telefones funcionais (diretos, ramais, fac-símile, RTCAER e celular) e residenciais (diretos, ramais, RTCAER e celular) do Comandantes e Oficiais pertencentes à Seção de Operações; b) telefones dos meios de comunicação dos elos da Cadeia C2 do COMGAR; e c) outros telefones julgados adequados que permitam o estabelecimento de contatos de natureza operacional de forma permanente. Observação: Tais informações deverão ser atualizadas, sempre que houver alteração.	S-3/SOA	PCA 11-54
15/02/16	Proposta dos Comandantes, Chefes ou Diretores das OM aos Comandos Aéreos ou Forças Aéreas, solicitando a inclusão de Tripulantes nos Quadros de Tripulantes (QT) Externos das OM ou UAE operadoras das aeronaves.	S-3	ICA 55-87
SEM PRAZO	Informar o saldo remanescente de esforço aéreo aos órgãos apoiados.	S-3	ICA 55-87

ASD	Elaborar o Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO) e Cronograma de Atividades Aéreas.	S-3	ICA 11-43/2016
20/06/16 e 20/09/16	Formar o saldo remanescente de esforço aéreo aos gãos apoiados. S-3 ICA 55-87		ICA 55-87
1º DIA ÚTIL DE CADA SEMANA	Remeter a Planilha de Controle do Esforço Aéreo (upload).	3 N=3 3UI / 13 PE R=3/A	
Diariamente	Planejar e controlar a distribuição do esforço aéreo	S-3	ICA 11-43/2016
Diariamente	Controlar a distribuição de horas voadas por piloto em cada tipo de QT	S-3	ICA 11-43/2016
Até 31 DEZ 2016	Realizar campanha de Operação Continuada com duração entre 48 e 96 horas	S-3	ICA 11-43/2016
Diariamente	Distribuir o esforço aéreo PIMO do 2º/6º GAV para adestramento das equipagens	S-3	ICA 11-43/2016
29/06/16	Remeter, ao COMGAR, as Fichas de Necessidade Operacional, Anexo D, e Fichas de Demanda de Capacitação de Recursos Humanos – FDCRH, Anexo E.	S-3/INST	DCAR 100A/2012
15/07/16	Remeter, ao COMGAR, a programação final e as informações técnicas necessárias à contratação dos serviços de treinamento em simulador de voo no Brasil e Exterior, previstos para o ano seguinte, conforme anexo B e C, respectivamente.	S-3/INST	CA 12-16/GC4/2007
15/07/16	Remeter as Fichas-Propostas de Missão (FPM) para o Plano de Missões Técnico-Administrativas no Exterior (PLAMTAX), que envolvam as Forças Armadas das Nações Amigas (Intercâmbios, Cursos, etc.), para o ano de 2015, que constam das Atas do EMAER aprovadas no ano de 2014, conforme previsto nos itens 2.1.14 e 2.1.17, Anexo B.	S-3/INST	CA 12-10/GC4/2009
15/07/16	Proposta de inclusão de missões no Plano de Missões de Ensino no Brasil – PLAMENS-BR e Missões de Ensino no Exterior – PLAMENS-EXT, para o ano de 2016, ambas deverão ser preenchidas conforme modelo disponível na INTRAER, página do DEPENS.	S-3/INST	ICA 37-109/2001 e ICA 37-3/2002
28/07/16	Necessidades de apoio de ensino e instrução, no âmbito das Forças Armadas (PCI/PCE), para o ano de 2015.	S-3/INST	DCAR 702/2006
29/08/16	Remeter as propostas de atualização e inclusão de Cursos e Estágios para a TCA 37-4.	S-3/INST	DCAR 100A/2010
15/07/16	Remeter a Programação Final e as necessidades técnicas para a contratação dos serviços de treinamento em simulador de voo, no Brasil ou no	S-3/INST	ICA 12-16/GC- 4/2007

ICA11-167/2016 41/48

	Exterior, conforme detalhado no item 3.1, para o ano seguinte.		
Até o 5° dia útil do período do indicador	Inserir os dados no sistemas PLANSETWEB do COMGAR	S-3	ICA 11-43/2016
SEÇÃO DE	MATERIAL		
PRAZO	TAREFA		REFERÊNCIA
07 dias úteis antes da operação	Plano de Deslocamento.	S-4	IOC PRO 013A
15 dias antes da data da missão	EE informando a data de realização de missão precursora, caso necessário, na localidade de S-4 IO operação.		IOC PRO 013A
30 dias antes do mês previsto para a missão	a Solicitação de missão de apoio de transporte aéreo. S-4		IMA 55-54 IOC PRO- 4C/A4
50 dias antes do início da operação	Solicitação de apoio de combustível, lubrificantes e aditivos de aviação para operação fora de sede.		IOC PRO-02B/A-4
1° dia útil de cada mês	Apresentar o extrato do SILOMS da taxa de serviço Homem/Hora empregada na UAe na forma de tabela, em PDF, via <i>upload</i> da página da III FAE.		ICA 11-43/2016
05/02/16	Enviar a atualização dos contatos da cadeia logística da UAe.	S-4	ICA 11-43/2016
31/03/16	Plano de Mobilidade	S-4	IOC PRO 07A
01/04/16	Informar as necessidades de Rações Operacionais. A fim de evitar duplicidade na aquisição e fornecimento dessas rações, essa proposta deve ser elaborada em separado das demais necessidades das Organizações Militares Apoiadoras.	S-4	ICA 145-5
15/04/16	Propor o planejamento das necessidades de Ferramentas de Uso Comum do respectivo projeto (FUC), atendendo às necessidades da UAe para o cumprimento da missão.		ICA 11-43/2016
20/04/16	Informar os Dados Complementares de Planejamento, contemplando todos os militares que compõem os efetivos das Organizações Militares Subordinadas e Jurisdicionadas que utilizarão Material Bélico, no PIMO Terrestre (COMAR), PIMO Aéreo (ETA/COMAR) e/ou PIMO Aéreo (Demais UAe/FAE) para o ano subsequente ao exercício em curso. Nas UAe, deverá ser observada a estrita inclusão dos tripulantes do QT interno, a fim de minimizar os gastos com a aquisição dos materiais. Na forma de tabela, em PDF, anexada ao documento de encaminhamento e, também, na forma de tabela, em Excel trabalhável (não em PDF), por meio da Rede Mercúrio. O modelo de tabela a ser utilizada encontra-se descrita no ANEXO 1 da publicação referenciada.	S-4	PCA 135-2, de 2009, Item 4

08/05/16	Enviar a previsão de utilização eventual dos equipamentos de SSS, para o ano subsequente, a serem empregados em instrução e/ou em operações aéreas de suas Unidades Subordinadas, informando o tipo e a quantidade, na forma de tabela, em PDF, anexada ao documento de encaminhamento e, também, na forma de tabela, em Excel trabalhável (não em PDF), por meio da Rede Mercúrio.	S-4	DCA 400-57, de 2011, Item 3.2, Pág 17, Letra "c"	
08/05/16	Enviar os parâmetros a serem considerados para a lotação de equipamentos de SSS, conforme o Anexo 3 do PCA 400-98 PLANO DE OBTENÇÃO DE SSS, de 2011, na forma de tabela, em PDF, anexada ao documento de encaminhamento e, também, na forma de tabela, em Excel trabalhável (não em PDF), por meio da Rede Mercúrio.	S-4	DCA 400-57, de 2011, Item 3.2, Pág 17, Letra "d"	
26/05/16	Propor as atualizações referentes à DCA 135-1 "Parâmetros para Obtenção e Utilização de Material Bélico na Aeronáutica". RESERVADO	S-4	DCA 135-1, de 2012, Item 4.3, Pág 25.	
01/07/16	Informar as necessidades de Equipamentos de Salvamento, Segurança e Sobrevivência (SSS), conforme Anexo 3 - Parâmetros para Lotação - do PCA 135-3.	S-4	PCA 135-3/2009	
PRIMEIRA ESQUADRILHA				
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA	
28/04/2016	Prova CHT- Fase 1.	1ª Esqda	ICA 100-21	
28/04/2016 30/05/2016 e 30/10/2016	Prova CHT- Fase 1. Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de cada uma delas.	1ª Esqda 1ª Esqda	ICA 100-21 NOSDA GEN 02	
30/05/2016 e	Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de			
30/05/2016 e 30/10/2016	Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de cada uma delas.	1ª Esqda	NOSDA GEN 02	
30/05/2016 e 30/10/2016 02/10/2016	Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de cada uma delas. Prova CHT- Fase 2.	1ª Esqda	NOSDA GEN 02 ICA 100-21 Operações-001 Operação Porteira	
30/05/2016 e 30/10/2016 02/10/2016	Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de cada uma delas. Prova CHT- Fase 2. Relatório Final da Operação Porteira Fechada.	1ª Esqda	NOSDA GEN 02 ICA 100-21 Operações-001 Operação Porteira	
30/05/2016 e 30/10/2016 02/10/2016 07/01/17	Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de cada uma delas. Prova CHT- Fase 2. Relatório Final da Operação Porteira Fechada. SEGUNDA ESQUADRILHA	1ª Esqda 1ª Esqda 1ª Esqda	NOSDA GEN 02 ICA 100-21 Operações-001 Operação Porteira Fechada 2014/2015	
30/05/2016 e 30/10/2016 02/10/2016 07/01/17 PRAZO	Envio, via Ofício ou EE, ao COMDABRA, informando a relação das NOSDA, o nome do militar responsável pela custódia e a quantidade de cópias de cada uma delas. Prova CHT- Fase 2. Relatório Final da Operação Porteira Fechada. SEGUNDA ESQUADRILHA TAREFA Treinamento de Percepção Visual de Objetivos	1ª Esqda 1ª Esqda 1ª Esqda SETOR	NOSDA GEN 02 ICA 100-21 Operações-001 Operação Porteira Fechada 2014/2015 REFERÊNCIA	

ICA11-167/2016 43/48

	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	SOCIAL	
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
14/10/16	Remeter à Assessoria de Comunicação Social do VI COMAR o Programa de Trabalho Anual de Comunicação Social.	SCS	IC 019D/SCS
Mensal	Preencher Formulário Mensal de Atividades de Comunicação Social (FORMA-CS).	SCS	RD 1/CCCA/011015, do CECOMSAER
	SEÇÃO DE GUERRA ELET	RÔNICA	
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
25/02/16	Necessidades operacionais de dados de Guerra Eletrônica, para os BDL das UAE (1° sem).	SGE	NSCA 500-4
24/02/16	Informar o Controle de RH de GE, indicando todos os Oficiais e Graduados da Unidade/QG com formação em GE (Curso a ano), além dos militares que atuam diretamente nas funções de GE, na data estabelecida e, a qualquer momento, caso haja modificação na qualidade/ quantidade/ disponibilidade de RH em GE.	SGE	NSCA 500-1 (2006) PCA 11-54 (2016)
15/03/16	Enviar cópia do PCONEM (Plano de Controle de Emissões). As UAE deverão encaminhar Sugestões para atualização do PCONEM (Plano de Controle de Emissões) SABRE.	S-2	NSCA 500-5 (2007) IOC PRO 01/SGE PCA 11-54 (2014)
15/03/16	Relatório de informações, com os dados técnicos dos equipamentos das UAE.	SGE	NSCA 500-4 (2007) PCA 11-54 (2016)
17/06/16	Relatório de GE do 1º Semestre.	SGE	NSCA 500-1
10/06/16	Levantamento das Necessidades de Análise Operacional e de suporte ao desenvolvimento de táticas.	SGE	PCA 11-54 (2016)
16/08/16	Necessidades operacionais de dados de Guerra Eletrônica, para o povoamento dos BDL das UAE (2º sem).	SGE	NSCA 500-4 (2007) PCA 11-54 (2016)
15/12/16	Relatório de GE do 2º Semestre.	SGE	NSCA 500-1 (2006) PCA 11-54 (2016)
Imediato	Emitir mensagem rádio para FAE3, informando nominalmente os oficiais especializados em GE que chegam e que saem da UAE.	SGE	IOC PRO-10/SGE

SEÇÃO AEROMÉDICA			
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
14/10/16	Necessidades de EAF no IMAE para 2017.	Aeromédica	ICA 19-10
15/01/16, 15/05/16 e 15/09/16	Relatório Quadrimestral da atividade do Médico do Esquadrão.	Aeromédica	ICA 160-14
	SEÇÃO DE INFORMÁTI	ICA	
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
05/05/16	Encaminhar à III FAE a relação atualizada de telefones celulares e emails de militares e civis que trabalham nos Elos de Serviço de TI, assim como as respectivas capacitações na área de TI.	SINF	DCAR 601A/2015
05/05/16	Preencher e encaminhar ao Elo de Serviço Nível 1, o caderno de Verificações Nível 2 (Perfil de Rede).	SINF	DCAR 601A/2015
15/08/16	Preencher e encaminhar ao Elo de Serviço Nível 1, a atualização do caderno de Verificações Nível 2 (Perfil de Rede).	SINF	DCAR 601A/2015
1 ^a Atual: 15/05/16 2 ^a Atual: 15/10/16	Atualizar inventário de hardware e software constante do PDTI (www.pdtionline.intraer) duas vezes ao ano. Observar a DCAR 601, no que tange à estrutura e responsabilidade, na área de TI do COMGAR. Após atualizar, informando a ação à III FAE.	SINF	DCAR 601A/2015
SEÇÃO DE I	NVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE A	CIDENTES AERO	NÁUTICOS
PRAZO	TAREFA	SETOR	REFERÊNCIA
31/01/16	Encaminhar o Relatório Anual das Atividades SIPAER das Organizações subordinadas. (RAA)	SIPAA	NSCA 3-3
31/01/16	Relatório de Atividades do Médico de Esquadrão - 2 semestre.	MÉDICO/SIPAA	NSCA 3-3 EE 561/DPAA, 01ABR13
Até o quinto dia útil de cada mês	Relatório Sintético de Atividades de Prevenção (RSAP)	SIPAA	EE 305/DPAA
Até 45 dias antes do prazo estabelecido pelo CENIPA.	Encaminhar a FAE III as Fichas de Solicitação de Matrícula nos Cursos SIPAER.	SIPAA	NSCA 3-10
22/03/16	Realização do Estágio de CRM.	SIPAA	
31/07/16	Relatório de Atividades do Médico de Esquadrão - 1 semestre.	MÉDICO/SIPAA	NSCA 3-3 EE 561/DPAA, 01ABR13

ICA11-167/2016 45/48

7 INSPEÇÕES

7.1 <u>INSPEÇÃO DE ÓRGÃO SUPERIOR</u>

FAE III: de 02 a 05 MAI 2016.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme metodologia descrita no item 10 da PCA 11-54 do PLANO SETORIAL DO COMGAR, para o período 2016-2019, as UAE deverão contribuir para o cumprimento das Atividades Setoriais (AS) e Diretrizes Setoriais (DS) do COMGAR, e informar os indicadores de produtividade (I) e descrições(D), respectivamente, nos prazos previstos.

Os Comandantes da UAE são responsáveis por orientar seu efetivo quanto ao perfeito entendimento da metodologia descrita no item 10 da PCA 11-54 do PLANO SETORIAL DO COMGAR para o período 2016-2019, bem como pelo fiel cumprimento.

Além disso, a III FAE estabeleceu, em consonância com a metodologia do COMGAR referenciada acima, Tarefas Setoriais que foram inseridas como Atividades Setoriais (AS) do COMGAR a serem reportados pelas UAE da III FAE, e também serão controladas por indicadores (I) pela ferramenta PlanSetWeb do COMGAR.

Para isso, cada UAE deverá ter ao menos 01 (um) apurador, responsável por inserir os dados no sistemas até o 5° dia útil após o encerramento do período daquele indicador (trimestral, semestral ou anual). A III FAE será responsável por revisar esses dados e aprová-los, enviando ao COMGAR.

Deverão ser usados como referência os critérios da IOC REL-06B - Avaliação Operacional das UAE, como forma de determinar os denominadores dos indicadores.

As sugestões das UAE sobre Atividades Setoriais (AS) e Indicadores (I) devem ser comunicadas a qualquer tempo, para que possam ser propostos ao COMGAR, após análise da III FAE.

Sob a coordenação do $2^{\circ}/6^{\circ}$ GAV, o dia da Aviação de Reconhecimento / RAREC será celebrado nos dias 23 e 24 de junho de 2016, durante o Exercício Operacional Sabre na Base Aérea de Anápolis.

O XIV Maryba dos Argus e Guardiões será realizado no dia 24 de setembro de 2016.

ICA11-167/2016 47/48

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este programa de trabalho entra em vigor na data da emissão.

Os casos não previstos neste documento deverão ser submetidos à apreciação do Comandante do $2^{\circ}/6^{\circ}$ Grupo de Aviação.

JORGE MARQUES DE CAMPOS JUNIOR Ten Cel Av Comandante do 2°/6° Grupo de Aviação

DISTRIBUIÇÃO:

III FAE 1

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. <i>Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica</i> . NSCA 5-1 . Brasília, DF, 2011.
Estado-Maior da Aeronáutica. <i>Glossário do Comando da Aeronáutica</i> . MCA 10-4 . Brasília, DF, 2001.
Inspeção no Comando da Aeronáutica. NSCA 121-1 . Brasília, DF, 2002.
Inspeções do Estado-Maior da Aeronáutica. NSCA 121-2 . Brasília, DF, 2002.
Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica. MCA 10-3 . Brasília, DF, 2003.
Organização e Funcionamento do Sistema de Planejamento Institucional da Aeronáutica (SISPLAER). NSCA 11-1 . Brasília, DF, 2012.
Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031. PCA 11-47 . Brasília, DF, 2010.
Proposta Orçamentária para o Ano de 2016. ICA 170-2. Brasília, DF, 2013.
Sistema de Gestão do Plano Institucional da Aeronáutica. NSCA 11-2 . Brasília, DF, 2009.
Sistemática de Planejamento Institucional da Aeronáutica. DCA 11-1 . Brasília, DF, 2009.
Regulamento do Comando-Geral de Operações Aéreas. ROCA 20-6 . Brasília, DF, 2009.
Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho. MCA 11-1 . Brasília, DF, 2014.
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica. <i>Instruções Relativas à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica</i> . MCA 172-3 . Brasília, DF, 2014.
Regulamento de Administração da Aeronáutica. RCA 12-1 . Brasília, DF, 2007.
Portaria nº 196/EMD/MD, de 22 de dezembro de 2007. Aprova o <i>Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01</i> , 4ª Edição/2007. Brasília, DF, 2007.
Plano Estratégico Setorial do COMGAR 2016-2019. PCA 11-54 . Brasília, DF, 2016.
. Programa de Atividades Operacionais do COMGAR 2016. ICA 55-87 M1. Brasília, DF, 2016.
Programa de Trabalho Anual da III Força Aérea 2016. ICA 11-43. Brasília, DF, 2016.